TC 043.940/2012-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional do Dnit No Estado do Maranhão - DNIT/MT.
Responsáveis: Francisco Augusto Pereira Desideri (310.929.347-15); Gerardo de Freitas Fernandes (062.944.483-87); Iter Engenharia de Construcoesltda (08.730.731/0001-02); José Orlando Sá de Araújo (088.866.953-49); José Ribamar Tavares (037.885.043-15)

DESPACHO

Nos termos do parecer da representante do Ministério Público junto ao TCU (doc. 115), encaminho os presentes autos à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, para realização das análises complementares sugeridas nos itens 17 a 26 da aludida peça, com posterior restituição dos autos ao *Parquet*, para que se pronuncie em relação ao mérito dos recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 2004/2015 – Plenário.

Brasília, de julho de 2017

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57790114.